

TC 016.251/2014-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Responsáveis: Conpac - Construtora Compacta Ltda. (03.168.526/0001-73); Fernando Firmino de Souza (872.535.504-04); José Humberto Antônio Neto (872.513.534-15); Construtora Caiçara Ltda. (04.324.360/0001-08); José Maria de Oliveira (739.333.414-34); José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90); Luciano Moraes da Silva (675.189.824-04) e Romero Luiz Batista (548.085.704-59)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procuradores: Gustavo Oliveira de Sá e Benevides (072.995.734-90); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (086.992.744-24); Larissa Maria Rocha Rodrigues Alves (093.483.414-80); e Rebeca Moreira Faustino de Almeida (095.522.994-46)

Advogados: Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB 13264/PB); Fabíola Marques Monteiro de Brito (OAB 13099/PB); Joao Souza da Silva Junior (OAB 16044/PB); Jackeline Alves Cartaxo (OAB 12206/PB); José Mavíael Elder Fernandes de Sousa (OAB 14422/PB); Mateus de Sousa Delgado (OAB 16.262/PB); Thiago Giullio de Sales Germoglio (OAB 14370/PB); Vanina Carneiro da Cunha Modesto Coutinho (OAB 10737/PB); Walter de Agra Júnior (OAB 8.682/PB)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que, conforme despacho de peça 134, foi encontrado endereço para o qual não foi enviada notificação ao Sr. José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90), tendo sido este notificado do Acórdão 1390/2016-TCU-Plenário, via edital, conforme peça 114;
3. Considerando, também, que, em consulta recente às bases de dados disponíveis neste Tribunal, verificou-se que o Sr. José de Arimateia é presidente da Associação dos Produtores de Leite de Areia de Baraunas/PB, conforme peça 135;

4. Considerando, ainda, que, com base no art. 298 do Regimento Interno do TCU c/c o art. 243 do novo Código de Processo Civil, a citação poderá ser feita em qualquer lugar em que se encontre o réu, o executado ou o interessado;
5. Elabore-se nova notificação ao Sr. José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90), com o mesmo teor do Ofício 0902/2016-TCU/SECEX-PB (peça 81), só que para os endereços constantes à peça 135, p. 2 e peça 108, p. 2.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 4 de julho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR
Assessor em substituição